
APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

X Proposta de lei nº 9/XIII (1ª)

Projecto de lei nº __/XIII (_ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

DIREÇÃO REGIONAL DE BRAGA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ATIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE (SITE-NORTE)

Morada ou Sede:

Rua dos Biscainhos, nº 81 a 87

Código Postal

4700 – 415 Braga

Endereço electrónico

braga@site-norte.pt

Contributo:

A Direção Regional de Braga do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Transformadora, Energia e Atividades do Ambiente do Norte concorda inteiramente com a proposta de lei nº 9/XIII (1ª): Reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais, no sentido de que as medidas nela apresentadas, tal como refere a CGTP – IN na sua apreciação, contribuem para uma maior justiça na distribuição da riqueza e uma melhor qualidade de vida dos trabalhadores portugueses e das suas famílias, como terão ainda consequências positivas no combate ao desemprego.

Data

Braga 18 de Fevereiro 2016

Assinatura

Luís António Sousa

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.